



# PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

## GABINETE DO PREFEITO

### MENSAGEM Nº 67 / 2019

Cabo Frio, 11 de novembro de 2019.

#### **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Utilizo-me da vertente Mensagem Aditiva, com a finalidade de **reapresentar** a essa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que **“Aprova o Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos do Município de Cabo Frio”**, encaminhado pela Mensagem nº 61/2019, de 17 de outubro de 2019.

A reapresentação do Projeto de Lei ora encaminhado a essa Colenda Casa de Leis tem como finalidade corrigir erro material constante no item 10 do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos, que trata das propostas de ações a curto, médio e longo prazo.

Como dito anteriormente na Mensagem nº 61/2019, a matéria em apreço objetiva aprovar o Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos, constante do Anexo Único da Proposição em esboço.

Cumprido destacar, por oportuno, que a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), instituída pela Lei Federal nº 12.305/2010, estabelece em seu art. 8º um rol de instrumentos necessários para o alcance dos objetivos da política, sendo que os planos de resíduos sólidos são um dos principais e mais importantes instrumentos.

Entre as propostas do plano, estão a proteção da saúde pública e a qualidade do meio ambiente, incentivar a reutilização e reciclagem, garantir a disposição final adequada do lixo, criar mecanismos para a geração de trabalho e renda, garantir a recuperação de áreas degradadas pelo descarte irregular dos resíduos e definir o papel do setor privado e da sociedade civil na gestão do lixo.

O Plano foi elaborado por uma equipe multidisciplinar da Prefeitura, que reuniu técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Companhia de Serviços de Cabo Frio (COMSERCAF). Por meio de um levantamento de dados do Município, o estudo considerou o clima, a vegetação, os recursos hídricos, o meio socioeconômico, e diversos indicadores sociais, como evolução populacional, educação, saúde, entre outros. Também foram analisados os diferentes tipos de resíduos produzidos na cidade como, por exemplo, o modo de geração, coleta, transporte, processamento, recuperação e disposição final.

Vale ressaltar que no mês de setembro do corrente ano, foi realizada uma audiência pública com o objetivo ouvir indagações e demandas das comunidades que pudessem trazer contribuições para a construção do Plano Municipal, promovendo assim um diálogo entre a população e o Poder Público.

Assim, presentes os elementos norteadores no que se refere à fundamentação legal e ao alto interesse público que a matéria encerra, faço uso da prerrogativa conferida pelo art. 42 da Lei Orgânica Municipal para solicitar seja a presente proposição apreciada em **regime de urgência**.

Renovo nesta oportunidade minhas expressões de elevada consideração e apreço.

**ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO**  
*Prefeito*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Vereador **LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO**  
Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.  
Cabo Frio – RJ.